



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Ouvidoria Geral

RELATÓRIO exercício 2011

Ouvidor Geral
Prof. Dr. Carlos Vinícius Costa de Mendonça

JANEIRO / 12

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria Geral da UFES mantendo os compromissos assumidos pelo Magnífico Reitor de estreitar as relações dos Centros com os Órgãos superiores da UFES, no sentido de auscultar as demandas de caráter burocrático-administrativo-material, bem como, as regularidades das atividades de ensino, pesquisa e extensão visando o cumprimento da função estatutária e social da Universidade, manteve a filosofia adotada pelo Ouvidor Geral frente às demandas, preconizando-se no princípio da harmonia interna, predominando a solução ao inquérito e sanção, e, principalmente, como é mister da IES, promover a educação em todos os sentidos.

A orientação jurídica, a informação das condutas e o acompanhamento dos interessados junto aos órgãos/departamentos internos solicitados, continua sendo o comportamento educativo da Ouvidoria, e portanto as demandas registradas diminuíram em relação aos anos anteriores.

Atualmente a Ouvidoria presta mais orientação e informação do que registro de demandas.

A Ouvidoria continuou em campanha de buscar informar “in loco” com distribuição de folder e palestras em sala de aula, o serviço à disposição da comunidade acadêmica.

Daí, dois são os seguimentos de atendimentos na Ouvidoria:

Demandas registradas (em formulário próprio) e Consultas (demandas não registradas oficialmente em formulário próprio).

DEMANDAS REGISTRADAS -	63
CONSULTAS-	79
TOTAL	142

Demandas Registradas:

Demandas encaminhadas	63
Demandas resolvidas	58
Demandas em andamento	05
Demandas não solucionadas(até 31/12/08)	05

Tipos de demandas

Relação Alunos X Aluno	01
Relação Aluno X Professor	07
Relação Aluno X Instituição	48
Relação Professor X Instituição	01
Relação Aluno X Servidor	05

TOTAL 56

Consultas:

	Tel	-	Pessoal
Orientação sobre legislação interna –	07		18
Orientação sobre procedimentos administrativos -	09		45
TOTAL	79		

O aumento das demandas que envolvem a Instituição como um todo, deveu-se ao não oferecimento de disciplinas, turmas e falta de professores, responsabilidades dos Departamentos e Colegiados de Curso.

Mais uma vez a Ouvidoria constata que as demandas são sazonais (período de matrícula, provas finais, expedição de diplomas).

Neste ano também, a incidência de demandas em face da recepção de calouros (trote) teve redução nas demandas de alunos X alunos.

Na questão da avaliação das condutas de Professores e Funcionários demandados, a Ouvidoria não constatou reincidência.

Também não foi constatada reincidência nas demandas de alunos X servidores.
Atenciosamente.

Prof. Dr. Carlos Vinícius Costa de Mendonça
Ouvidor Geral da UFES